



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.247/187/22

***“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA E
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO”***

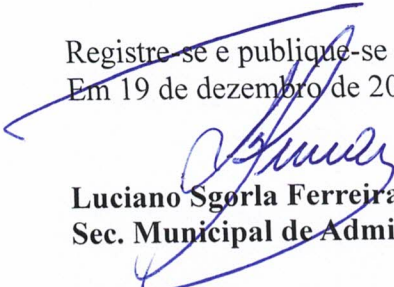
JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Boletim de Ocorrência nº 683 e Parecer Jurídico, DETERMINA para fins de apuração de responsabilidade do servidor EDER VINGLA, lotado no Cargo de Operador de Máquinas junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários, abertura de sindicância, conforme normatiza parágrafo I do Art. 158º da Lei Municipal nº 365/90.

NOMEIA as Servidoras SILVANA TERESA SGORLA, Recepcionista, SIMONE CARINI BARBOZA, Oficial Administrativo Auxiliar, GENECI TERESINHA DALL AGNOL COSTA, Oficial Administrativo Auxiliar, para comporem a comissão sob a presidência da primeira. Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias úteis para apresentação de relatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se com ciente do sindicado.
Em 19 de dezembro de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração